



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA - DEQ/CCET
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518264 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 7/2025/DEQ/CCET

São Carlos, 20 de janeiro de 2025.

Para:
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

Assunto: **Lista definitiva das inscrições deferidas e resultado dos recursos das inscrições**

Senhor Presidente,

A Comissão de Seleção de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFScar encaminha a lista definitiva de inscrições deferidas e o resultado dos recursos das inscrições do Edital 03-2024 (documento nº 1680629)

Resultado da lista definitiva da análise das inscrições **DEFERIDAS** relativas ao processo seletivo para o Curso de Doutorado do PPGEQ/UFScar

Inscrições **deferidas**:

Código do(a) candidato(a) (cinco primeiros dígitos do CPF):
10133
04153
24249
46990
12249
06265
24925
03322
23575
14407
60688
05013
46052
45051
41924

Resultado dos Recursos das inscrições do Edital 03-2024 (documento nº 1680629)

Recursos **indeferidos**.

Código do(a) candidato(a) (cinco primeiros dígitos do CPF):	Motivo do indeferimento
	Recurso Indeferido: Justificativa para o indeferimento do recurso: Em conformidade com o disposto no item 4.2.2 do Edital, é imprescindível o envio das cópias do comprovante de inscrição no Cad habilitação). Assim, o protocolo de solicitação de documento de identificação apresentado pelo(a) Candidato(a) não equivale a documento de identificação da carteira nacional de habilitação, referente à habilitação (Detalhes da minha habilitação), não contém informações essenciais, como o número da habilitação e a data de validade do referido documento. Além disso, de acordo com o Edital 03-2024, Não será permitida a inclusão e/ou substituição de documentos do formulário de inscrição.
40422	
46090	Recurso indeferido . Justificativa para o indeferimento do recurso: Não apresentou histórico escolar do mestrado conforme exigido no item 4.2.4 do Edital . Além disso, de acordo com o
15087	Não apresentou recurso, a inscrição segue indeferida

Atenciosamente,

Profa. Dra. Fernanda Perpétua Casciotori
Prof. Dr. Francisco Guilherme Esteves Nogueira
Profa. Dra. Thais Suzane Milessi Esteves



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Guilherme Esteves Nogueira, Professor(a) do Ensino Superior**, em 22/01/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Perpétua Casciotori, Professor(a) do Ensino Superior**, em 22/01/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Suzane Milessi Esteves, Professor(a) do Ensino Superior**, em 23/01/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1716592** e o código CRC **4DF4DDB4**.